

MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778
CNPJ: 878623970001-09

PROCESSO Nº: 628/2025
Autorização de Fornecimento Nº.: 2877/2025

I – MODALIDADE/NÚMERO

Nº do protocolo: 6614/2025
Dispensa por Limite - 336/2025
Homologação: 17/06/25

Data: 17/06/2025

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 02
Programa - 45
Projeto/Atividade - 2- 5
Elemento - 339030070000
Cód. Reduzido - 2864
Fonte de Recurso - 1500

GABINETE DO PREFEITO
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO
GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recursos não Vinculados de Impostos

III – FORNECEDOR

SUPER PALUDO LTDA

CNPJ/CPF: 11.970.562/0001-84

I.E:

Endereço: AV. LUIZ AUGUSTO PUPERI, **950**

CEP: **99200-000**

Município: Guaporé-RS

Telefone: 3443 19 16

FAX:

Banco: 41

Agência: 675-

Conta: 60332390-6

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.500,00	UN	70617	ÁGUA MINERAL COM GÁS 510ML		0,8500	1.275,00
2	1.500,00	UN	66063	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, 510ML		0,8500	1.275,00

TOTAL R\$ 2.550,00

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE 510 ML DE ÁGUA COM E SEM GÁS PARA SEREM SERVIDAS EM REUNIÕES NO GABINETE DO PREFEITO

VI – Local da entrega: Gabinete do Prefeito – Av. Silvio Sanson, Nº. 1135 – Bairro Centro.

VII – Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a contar da solicitação do Gabinete do Prefeito.

VIII- Forma de entrega: Parcelada conforme solicitação do Gabinete do Prefeito

IX – Vigência: 30/12/2025

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).**

Setor de Compras/Licitações
17/06/25